



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício/CONDSEF N.º 189/2011

Brasília, 26 de julho de 2011

Ilm.º Senhor

MILTON ELIAS ORTOLAN

M.D. Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Nesta.

Senhor Secretário,

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantêm vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SCS – Edifício Wady Cecílio II – 6º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, domiciliado nesta Capital e encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames Constitucionais (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

Conforme entendimento com V.S.ª estamos encaminhando o Memorial que trata da Lei 12.277/2010, onde foi concedida a Tabela Remuneratória da Carreira de Infra-Estrutura aos Cargos de Engenheiro, Geólogo, Estatístico, Arquiteto e




Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Economista. A solicitação da CONDSEF é que seja estendida aos demais níveis Superior, Intermediário e Auxiliar, conforme ficou acordado no Memorial em Anexo.

Neste primeiro momento, este tratamento apazigua os ânimos dos Administrativos. Num segundo momento o objetivo é retomarmos as discussões sobre as distorções internas dentro do MAPA.

Certo do seu empenho, antecipamos nossos protestos de estima e considerações.

Atenciosamente,



Josemilton Maurício da Costa
Secretário Geral/CONDSEF